PORTARIA Nº 157/25, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

"Autoriza o pagamento de diária ao Vereador que menciona e dá outras providências."

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELO ARTIGO 4º, PARÁGRAFO ÚNICO, DA RESOLUÇÃO Nº 004, DE 20 DE MARÇO DE 2014, C/C ARTIGO 2º, DO ATO DA MESA DIRETORA Nº 001, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023 **E**;

CONSIDERANDO o requerimento registrado sob o nº 486/25, formulado pelo Vereador Gleick José da Silva, solicitando a concessão de 01 (uma) diária sem pernoite em razão da viagem realizada no dia 21 de maio de 2025, para participar do 4º Encontro de Vereadores do Estado de Goiás, realizado pela União dos Vereadores de Goiás (UVG-GO).

CONSIDERANDO que o instituto da diária se encontra previsto na Resolução nº 004 de 20 de março de 2014 – *Dispõe sobre a concessão de diárias a vereadores e servidores do Poder Legislativo Municipal de Pires do Rio, Estado de Goiás e dá outras providências* e visa indenizar o beneficiário com as despesas de alimentação e estadia;

CONSIDERANDO que o Vereador Gleick José da Silva, preenche integralmente o requisito contido no artigo 1º, inciso II, terceira figura, da Resolução 004/14 para que seja autorizada a concessão de diárias;

CONSIDERANDO que o valor das diárias está estabelecido no artigo 1º, do Ato da Mesa Diretora nº 001, de 13 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO os documentos apresentado pelo Vereador Gleick José da Silva, os quais atestam o comparecimento no referido encontro.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica **AUTORIZADO** o pagamento de 01 (uma) diária sem pernoite ao Vereador Gleick José da Silva.

Art. 2º. O valor das diárias a que se refere o artigo anterior será pago conforme tabela prevista no artigo 1º do Ato da Mesa Diretora nº 001, de 13 de janeiro de 2025, observando-se que a localidade de destino se situa entre 101 e 200 km de Pires do Rio.

Art. 3º. Fica o Departamento Financeiro autorizado a proceder o pagamento das despesas decorrentes do cumprimento do que dispõe esta Portaria por conta da dotação orçamentária própria deste Poder Legislativo.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM DE 02 DE JUNHO DE 2025.

VEREADORA ANA CLÁUDIA SAÊTA MENDES FERREIRA,
Presidente.

PUBLICADA NA SECRETARIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 02 DE JUNHO DE 2025.

VEREADOR MARCOS PIRES DA SILVA,
1º Secretário.

/ro*

	Formulário para solicitação de Diária de Viagem:	Exercício 2025
Nome do requisitante:	GLEICK JOSÉ DA SILVA	
Cargo/função:	Vereador	
CPF:	944.156.331-53	
Data e horário de saída:	21/05/2025 -08h30	
Data e horário de retorno:	21/05/2025 – 18h00	
Quant. de diárias solicitadas:	01 (uma) – sem pernoite	
Meio de transporte:	Veículo Propio	
Destino:	Goiânia	
Previsão Legal:	Ato da Mesa Diretora nº 001/25, de 13 de janeiro de 2025	
Motivo da viagem	Participar do evento realizado pela União de Vereadores de Goiás (UVG) na ALEGO.	

Pires do Rio, 20 de maio de 2025.

VEREADOR _____.

Autorizo: _____,
Presidente.

Câmara Municipal de Pires do Rio
PROTOCOLO GERAL 486/2025
Data: 21/05/2025 - Horário: 10:25
Administrativo - DIAR 104/2025

CERTIFICADO DE PARTICIPANTE

4º Encontro dos Vereadores do Estado de Goiás

CERTIFICAMOS QUE,

GLEICK JOSÉ DA SILVA

Vereador da Câmara Municipal de Pires do Rio – GO, participou do 4º Encontro de Vereadores e Vereadoras do Estado de Goiás, realizado na Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, nos dias 21, 22 e 23 de maio de 2025.

Goiânia, 23 de maio de 2025.

Francisco Carlos de Carvalho
Presidente da UVG/GO.

INICIATIVA E REALIZAÇÃO: UVG-GO UNIÃO DOS VEREADORES DE GOIÁS

PARCERIA

PARECER CONTROLE INTERNO Nº 169/2025

Constata-se que, para o pagamento da diária referente ao Vereador **GLEICK JOSÉ DA SILVA** foram observadas as disposições expostas no Ato da Mesa Diretora nº 001/2023 e na Resolução nº 004/2014.

O Vereador apresentou o requerimento para solicitação de diária para participar no dia 21 de maio de 2025 do 4º Encontro de Vereadores do estado de Goiás, evento promovido pela União dos Vereadores de Goiás, o qual foi adquirido pela Câmara Municipal de Pires do Rio através do Procedimento de Inexigibilidade de nº 007/25, apresentando Certificado de participante para comprovar sua presença no evento.

Cumpre ressaltar que, o valor a ser pago deverá obedecer aos novos regramentos estabelecidos pelo Ato da Mesa Diretora nº 001/25. Portanto, verifica-se a regularidade deste procedimento, admitindo o pagamento de 01 (uma) diária sem pernoite.

Pires do Rio, 09 de junho de 2025.

Laura C de Almeida Ferolla

LAURA CAMILO DE ALMEIDA FEROLLA

Controladora Interna